

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

**RESOLUÇÃO Nº 013, DE 26 DE MAIO DE 2004.**

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE  
VIAGEM A VEREADOR**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Vereador JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO a se ausentar no período de 1º a 12 de junho de 2004, por motivo de viagem a Portugal, integrando a Comitiva que participará do Intercâmbio Brasil-Portugal, naquele País.

**Art. 2º** - Serão atribuídas ao mesmo dez(10) diárias fora do Estado(200%), sendo que a passagem aérea de ida e volta fica por conta do Vereador.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quatro.

  
Vereador **ENIO DE PARIS**  
1º Secretário

  
Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**  
Presidente

  
Vereador **ROBERTO LUNELLI**  
2º Secretário

  
Vereador **VOLNEI TESSER**  
Vice-Presidente

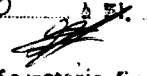
Processo nº 173 /2004, de 25-05-2004


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

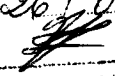
  
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Resoluções  
Nº 013 de 25.05.04

  
Secretária Geral

Certifico que a presente  foi publicado no lugar de costume no dia 26.05.2004

  
Secretário Geral